



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.090146/2018-51

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor GILDÁSIO GUEDES FERNANDES, brasileiro, casado, RG: 150.629-SSP-PI, CPF: 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.441.389/0001-12, sediada à Rua João Osvaldo Cardoso, nº 600, Distrito Industrial do Piracangaguá, Taubaté-SP, CEP: 12042-050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA BERNARDES MACEDO**, RG: 58849808-7 SSP-MG, CPF: 054.929.996-30, em vista o que consta no Processo nº 23111.020246/2017-01, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste do valor contratual e a prorrogação de vigência** por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 43/2018, conforme previsto, nas Cláusulas Segunda e Sexta, e nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 17/12/2022 e término em 17/12/2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**ESTRUTURA ORÇAMENTARIA – UO 26279
PTRES 170305/170307 FONTE DE RECURSO 8100
UGR NATUREZA DA DESPESA 33.90.39**

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 43/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	06/2021
Data final	05/2022
Valor nominal	R\$ 1.170.000,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,11731130
Valor percentual correspondente	11,731130 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.307.254,22 (REAL)

3.2. Após o reajuste o valor contratual passará para **R\$ 1.263.600,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)**. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração acordo firmado com a empresa de redução do índice de 11,731130% (IPCA) para 8%, conforme demonstrado a baixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATO	ÍNDICE (IPCA) DE CORREÇÃO COM DESCONTO APÓS NEGOCIAÇÃO COM A EMPRESA	VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO
R\$ 1.170.000,00	8%	R\$ 1.263.600,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), dezembro de 2022.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/ CONTRATANTE

COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA**



ANEXO I – 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2018

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V.UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
3	5	Serviços manutenção, preventiva e corretiva em equipamentos laboratorial, prevendo, inclusive, de instalação e remoção, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. (Floriano-PI)	SERVIÇO/ ANO	R\$ 1.026.000,00	R\$ 1.026.000,00
	6	Insumos para aquisição de peças/componentes. (Floriano-PI).	PEÇAS/ ANO	R\$ 237.600,00	R\$ 237.600,00
					R\$ 1.263.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA



ANEXO II – 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÕES			INSTALAÇÕES/ REMOÇÕES		
			PREVENTIVAS/ CORRETIVAS – ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INSTALAÇÕES/ REMOÇÕES – ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGITADORES	18	72	R\$ 901,43	R\$ 64.902,96	4	R\$ 324,00	R\$ 1.296,00
2	ANALISADOR DE LEITE	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
3	APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
4	ASPIRADORES DE SECREÇÃO	4	16	R\$ 901,43	R\$ 14.422,88	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
5	AUTOCLAVES	8	32	R\$ 901,43	R\$ 28.845,76	2	R\$ 324,00	R\$ 648,00
6	BALANÇAS	15	60	R\$ 901,43	R\$ 54.085,80	3	R\$ 324,00	R\$ 972,00
7	BANCADA DE FLUXO LAMINAR	2	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
8	BANHO MARIA	10	40	R\$ 901,43	R\$ 36.057,20	2	R\$ 324,00	R\$ 648,00
9	BARRILETE	3	12	R\$ 901,43	R\$ 10.817,16	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
10	BOMBAS	4	16	R\$ 901,43	R\$ 14.422,88	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
11	BRAÇO PRESSAO SANGUINEA	2	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
12	BURETA DIGITAL	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
13	CAPELAS	8	32	R\$ 901,43	R\$ 28.845,76	2	R\$ 324,00	R\$ 648,00
14	CENTRÍFUGAS	5	20	R\$ 901,43	R\$ 18.028,60	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
15	CHAPA AQUECEDORA	2	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
16	CONDUTIVIMETRO	2	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
17	CONTADOR DE COLONIA	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
18	CUBA DE ELETROFORESE	2	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
19	DEIONIZADOR DE ÁGUA	3	12	R\$ 901,43	R\$ 10.817,16	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
20	DESNATADEIRA	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
21	DESPOLPADORA	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
22	DESTILADOR	2	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
23	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS	2	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
24	DISSECADOR DE FRUTAS	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
25	EMBALADEIRA PARA LEITE	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
26	ESPECTROFOTÔMETRO	3	12	R\$ 901,43	R\$ 10.817,16	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
27	ESTERILIZADOR	2	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
28	ESTUFAS	12	48	R\$ 901,43	R\$ 43.268,64	2	R\$ 324,00	R\$ 648,00
29	FOCO CIRÚRGICO	2	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
30	FONTE PARA ELETROFORESE	2	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
31	FOTODOCUMENTADOR	2	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
32	FOTÔMETRO	2	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
33	GELADEIRA	5	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
34	INALADOR	2	20	R\$ 901,43	R\$ 18.028,60	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
35	INCUBADORA	1	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
36	LIOFILIZADO	8	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
37	LUPA	6	32	R\$ 901,43	R\$ 28.845,76	2	R\$ 324,00	R\$ 648,00
38	MANTA AQUECEDORA	2	24	R\$ 901,43	R\$ 21.634,32	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA**



39	MÁQUINA DE FABRICAR GELO	3	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
40	MESA AGITADORA	3	12	R\$ 901,43	R\$ 10.817,16	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
41	MICROPIPETA	99	12	R\$ 901,43	R\$ 10.817,16	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
42	MICROSCÓPIOS	1	396	R\$ 901,43	R\$ 356.966,28	20	R\$ 324,00	R\$ 6.480,00
43	MICRÓTOMO	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
44	MILLI-Q	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
45	MISTURADOR MECÂNICO	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
46	ORDENHADEIRA	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
47	PHMETRO	4	16	R\$ 901,43	R\$ 14.422,88	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
48	SELADOR	5	20	R\$ 901,43	R\$ 18.028,60	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
49	SIMULADOR DE PARTO	2	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
50	SISTEMA DE ANÁLISE DE QPCR	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
51	SISTEMA DE PASTEURIZAÇÃO	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
52	TERMOCICLADOR	2	8	R\$ 901,43	R\$ 7.211,44	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
53	ULTRASSOM VETERINÁRIO	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
54	VIBRADOR DE GESSO	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
55	ULTRAFREEZER VERTICAL (-86°C) COM CAPACIDADE DE 330 A 730 LITROS	1	4	R\$ 901,43	R\$ 3.605,72	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00